



Ofício no. 103/2019 –SECOM-GS

Natal, 24 de julho de 2019

Sr. Luciano Silva

Comissão de Licitação

Em relação ao questionamento ao edital de concorrência pública 24.0001/2019-SEMAD apresentado pela agência FAZ PROPAGANDA, informamos o que se segue:

No caso de apresentação de 1 peça digital com continuidade (sequência, banner) esta poderá ser apresentada em mais de uma tela em uma única folha para exemplificar a natureza e dinamismo da peça? Poderá ser impressa em folhas soltas conforme 9.4.2 ou isso poderia ser considerado storyboard ou monstro?

Resposta: Conforme o item 9.4.2, as peças serão impressas soltas. No caso de apresentação de peça digital com continuidade será igualmente em folha solta e a mesma não será considerada storyboard ou monstro.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos atenciosamente.

HEVÉRTON SANTOS FREITAS

Secretário Municipal de Comunicação Social

Em, 24/07/2019
Luciano Silva
Comissão de Licitação
Mat. 07730-4